

HOMOLOGAÇÃO

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente; CONSIDERANDO a Adjudicação proferida pelo Senhor Pregoeiro Municipal, CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, Resolve **HOMOLOGAR** a Adjudicação proferida pelo Pregoeiro Municipal referente ao Processo Licitatório n.º 32/2020, na modalidade Pregão Presencial n.º 23/2020, Processo Administrativo n.º 2920/2020, para a contratação de empresa para prestação de serviços de geração, reestruturação e manutenção de dados, através de ferramenta que permite a consolidação dos balancetes contábeis dos órgãos da administração direta e indireta, visando a disponibilização de informações padronizadas que garantam a prestação de contas às órgãos de controle externo da União e do Estado, além de geração de relatórios e demonstrativos técnicos que permitam o acompanhamento das metas fiscais e indicadores de gestão fiscal dos órgãos público, pela melhor proposta apresentada, em favor da empresa **METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.714.485/0001-97, estabelecida à Rua José do Carmo Lisboa, n.º 177, Sala 04, Vila Bancário, São José do Rio Preto/SP, CEP 15015-660.

Prefeitura Municipal de Cedral, 21 de dezembro de 2020; 90.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal